

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE XADEX**

**Art. 1º** - A competição de xadrez dos Jogos Escolares Brasileiros – Etapa Municipal – Cuiabá – JEB's/Cuiabá-MT/2022, obedecerá às Regras Oficiais da International Chess Federation - FIDE Laws of Chess, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada unidade de ensino participará com no máximo 4 (quatro) estudantes-atletas no naipe feminino, 4 (quatro) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

**Art. 3º** - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

**Art. 4º** - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora (programação).

**Art. 5º** - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado (camiseta com o nome de sua escola), e portar a sua documentação no início da 1ª rodada, permanecendo com a mesma durante toda a partida.

### **CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas**

**Art. 6º** - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

**Parágrafo único.** Em caso de descumprimento do **Art. 6º** deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

**Art. 7º** - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

**§1º** - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 20 (vinte) minutos antes do início da rodada.

**§2º** - 10 (dez) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

**§3º** - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão ausentarse desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

**Art. 8º** - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparceiramento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

## **CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa**

**Art. 9º** - O tempo de jogo será de 15 (quinze) minutos com acréscimo de 5 (cinco) segundos por lance a cada jogador.

**Art. 10º** - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de emparceiramento de acordo com o número de atletas.

**§1º** - Quando houver 5 (cinco), 6 (seis) ou menos estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin. Quando houver de 7 (sete) ou mais estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (seis) rodadas.

## **CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate**

**Art. 11º** - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

**§1º** - Caso o torneio seja realizado no Sistema Suíço, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Buchholz cut 1 (corte do pior resultado) [código 37];
- b) Buchholz (sem cortes) [código 37];
- c) Sonneborn-Berger [código 52];
- d) Número de Vitórias (including forfeits) [código 68];
- e) Confronto Direto [código 11];
- f) Sorteio.

**§2º** - Caso o torneio seja realizado no Sistema Round-Robin, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Confronto Direto [código 11];
- b) Sonneborn-Berger [código 52];
- c) Número de Vitórias (including forfeits) [código 68];
- d) Sistema Koya [código 11];
- e) Maior número de jogos com peças escuras [código 53];
- f) Sorteio.

## **CAPÍTULO V – Dos Uniformes**

**Art. 12º** - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga de sua unidade de ensino, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos.

## **CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos**

**Art. 13º** - A Comissão Organizadora disponibilizará os equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição.

## **CAPÍTULO VII – Da Premiação**

**Art. 14º** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas o

1º, 2º e 3º lugares de cada naipe e os dois melhores de cada naipe estarão classificados para representar Cuiabá na Etapa Estadual que acontecerá na cidade de Sorriso.

## **CAPÍTULO VIII – Programação**

**Art. 15º** - A competição será realizada no 09 de abril na Arena Pantanal – Segundo andar da Escola Arena, situada à Av. Agrícola Paes de Barros, s/n - Verdão, Cuiabá – MT.

**Art. 16º** - A programação da competição está prevista como:

<b>09/04 – Sábado – Arena Pantanal – Segundo Andar da Escola Arena</b>
13:00 – Recepção e confirmação de inscrições
13:30 – Congresso Técnico
14:00 – Rodada 1
14:50 – Rodada 2
15:40 – Rodada 3
16:30 – Rodada 4
17:10 – Rodada 5
18:00 – Premiação e Encerramento

## **CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais**

**Art. 24º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Coordenadora da modalidade (Prefeitura) – Cacilda de Matos França (65) 9 9329-2551

Diretor Técnico da FMTX – Luiz Fernando

Presidente da FMTX – Cleiton Marino Santana